MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 GARUVA - SC			RUVA - SC	RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022			
92 D/	AVID HUGUEM DE LIZ				F	olha 1	
Cargo : Mo	OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		ADMISSÃO: 25/01/2022		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60		
		120,200,100,500,000					
	s alegrias sejam dobradas para				Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos	
o próximo ano! Boas Festas! FELIZ ANIVERSÁRIO!!!				Total Liquido	1.007,60		
Salario Base		Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
	2.519,00	****			*****	*****	
		Recebi a imp	ortância líquida acima disc	riminada.			
DOVID V. N Li ? Assinatura						/ ita	

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		GARU	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022		
92 DAVID HUGUEM DE LIZ Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		C	CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 25/01/2022		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR			30,00 12,00	2.519,00	211,27 1.007,60	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.218,87	
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!					Total Liquido	1.300,13	
Salario Base S		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
		Recebi a importá	ància líquida acima discr	iminada.			
XDAVID II. DF LIZ Assinatura				/			



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 34.164.003/0002-63, a seguir chamado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado FUNCIONÁRIO DAVID HUGUEM DE LIZ, inscrito no CPF n° 040.211.909-61 pessoa física, a seguir chamado apenas de CONTRATADO.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de fevereiro..... -> R\$ 770,00

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

DAVID HUGUEM DE LIZ CPF n° 040.211.909-61